



Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Processo: 202200006044676

Nome: CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI

Assunto: análise de recurso.

PARECER SEDUC/GEFAO-16080 Nº 131/2022

Versam os presentes autos da **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Maria Consolação e Silva, no município de Nova Glória-GO.**

Após analisar novamente toda documentação apresentada pela empresa, esta pasta chegou a conclusão que houve um equívoco na inabilitação da empresa **CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, sendo assim esta pasta diz que a empresa já citada está **HABILITADA** a continuar participando da licitação em questão.

Dito isto seguem os autos para providencias.

José Luiz Pelosi - Fiscal de Obras.

Engenheiro Civil - CREA -1018870954/D-GO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, aos 06 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PELOSI, Engenheiro (a)**, em 06/06/2022, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030710458 e o código CRC 723BFBD1.